PORTARIA Nº 215, DE 03 DE MARÇO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **Kelly Márcia Couto Sarmenghi**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 04.03.96 a 03.03.97, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 1997, ficando indenizados os dez primeiros dias compreendidos de 01 a 10 de abril, de acordo com o processo nº 078/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de março de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara